

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.034/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, À SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 102 da Lei nº 2.673/1995, com redação dada pela Lei nº 3.502/2001,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença não remunerada para tratar de assuntos particulares, ao servidor **RE NAN LENZI SILVA**, Matrícula nº 102, detentor do cargo de Agente Funerário, Nível A E-13, lotado no SEMUL – Serviço Municipal Funerário e de Organização de Luto, pelo período de 16/10/2018 a 13/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 30 de outubro de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO FERNANDO CHAVES CONDE

DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SEMUL - SERVIÇO MUNICIPAL FUNERÁRIO E DE ORGANIZAÇÃO DE LUTO